



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone - 3426-8540 RECIFE -PE
CNPJ 09.822.982/0001-71

PORTARIA Nº 036/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e Regimento Interno desta Autarquia Federal e,

CONSIDERANDO a Deliberação 003/2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha (CRF/PE);

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupos Técnicos de Trabalho em todas as Regiões desta Unidade Federativa, os quais serão subordinados à Diretoria do CRF/PE, nos termos no artigo 8º letra “f” do Regimento Interno vigente;

CONSIDERANDO a competência do Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, para definir a composição dos Grupos Técnicos de Trabalho, em conformidade com o artigo 31, inciso XV do Regimento Interno do CRF/PE.

Decide:

Nomear os Farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Logística e Transporte com abrangência em toda região, durante a gestão do biênio 2024/2025, a ser composta por:

CRF NOME

05409	André Querino do Nascimento – Presidente
03010	Fábio Fernandes Barbosa
08314	Girliane Pereira Virgínio Freire Severo
04136	Livia Maria Nunes Mendonça

Dê Ciência e publique-se.

Recife, 09 de maio de 2024.

Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF/PE